

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5351/99
de 22 de março de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1322 de 26/03/1999

Denomina **ANTÔNIO FREDERICO OZANAM** a Estrada Municipal do Bairrinho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a atual Estrada Municipal do Bairrinho – EMSJC-397 denominada **Antônio Frederico Ozanam**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 1999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 284/97 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)